

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.345 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 09/4045/2013, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o projeto de ampliação de mais 43 equipes do NASF Modalidade I (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), do Município do Rio de Janeiro, em consonância com a Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
RIO DE JANEIRO	5.500	971	528 Mod. I 368 Mod. II	47	9.100	1.571	528 Mod. I 368 Mod. II	90	AMPLIAÇÃO DE 43 EQUIPES DE NASF MODALIDADE I

Id: 1802557